



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 45 , DE 2020

Dispõe sobre denominação de “Pastor Vicente Cordeiro de Oliveira”, a Rua A, localizada no Loteamento Jardim Santa Terezinha II.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:

Art. 1º Passa a denominar-se **PASTOR VICENTE CORDEIRO DE OLIVEIRA**, a Rua A, localizada no Loteamento Jardim Santa Terezinha II.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala “Ulysses Guimarães”, 30 de junho de 2020.

Vereador ELIAS DOS SANTOS
PL



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei tem o condão de prestar homenagem o Pastor Sebastião Gomes de Souza, nascido em 10 de junho de 1933, no município de Capelinha-MG. O Pastor Sebastião Gomes Migrou para Mogi Guaçu no ano de 1970 na companhia de sua família e aqui está radicado até os dias atuais.

A homenagem, visa o reconhecimento a esse prestante e atencioso cidadão que de maneira incansável e involuntária exerceu e exerce o ministério de evangelização voltado as questões de cunho social, pautando sua vida pelos caminhos do bem e de amor ao próximo, sempre preocupado com os menos favorecidos; fato que lhe rendeu o respeito e a estima de parcela da comunidade radicada na zona leste, mais precisamente no Jardim Santa Terezinha onde atua por vários anos.

Considerando que é dever das autoridades públicas do município, reverenciar aqueles que em vida e , através do honrado labor de muitos anos, contribuem para o desenvolvimento da comunidade local, por essa razão contamos com o beneplácito dos nobres Pares a proposta em questão, na medida em que esta homenagem encontra guarida no artigo 88 da Lei Orgânica do Município



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO CIVIL DE MALACACHETA

SEBASTIÃO GOMES DE SOUZA

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Selo: AMV 00970

LIVRO...: 7 -B
FOLHA...: 368
TERMO...: 1058

CERTIFICO que do livro, termo e folha citados, do registro de Casamento Civil no serviço registral a meu cargo, consta o assento

Aos vinte e dois(22) de Abril(04) de um mil e novecentos e cinquenta e seis (1956) às 13:30 Horas /

Foi Realizado o Casamento de /

VICENTE CORDEIRO DE OLIVEIRA com //
MARIA LÍDIA DE SOUZA //

que passaram a assinar :

VICENTE CORDEIRO DE OLIVEIRA (SEM ALTERAÇÃO) //
MARIA LÍDIA DE OLIVEIRA //

Ele, nascido em Capelinha, MG /
aos 10 de Junho de 1933 /
Filho de : ANA CORDEIRO DE OLIVEIRA //

Ela, nascida em Capelinha, MG /
aos 29 de Agosto de 1938 /
Filha de : GERALDO DE SOUZA FERNANDES e
CONCEIÇÃO RAMOS DA SILVA //

Regime adotado : Comunhão Universal. //

O referido é verdade, do que dou fé.

Malacacheta, 31 de Julho de 2003.


CARTÓRIO REGISTRO CIVIL

Sebastião Gomes de Souza - Oficial
Rua Tristão Couy, 222 - Centro
FONE 33-3514-1400
39690-000 - Malacacheta - MG

